



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 1/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 25 de setembro de 2023.

ANÁLISE DO RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 31/2023 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a análise dos recursos ao resultado preliminar da análise de títulos, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 31/2023 do IFRS *Campus* Farroupilha.

1.

Candidato(a): Sinara Jaroseski

Razões do recurso: *“De acordo com o Anexo III - Prova de Títulos do Edital n.º 31 na parte de Experiência docente e técnica profissional cumpro com os requisitos de pontuação máxima tantos no item 2.1 Experiência adquirida no magistério em atividades de ensino regular (docência), no qual tenho em torno de 15 anos desconsiderados os períodos concomitantes. No item 2.2 Experiência não docente na área pretendida ou em educação, após obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo, também cumpro com a pontuação máxima exigida conforme contratos de trabalho enviados através da CTPS digital no momento da inscrição. Quanto ao Item Titulação Acadêmica - tenho Mestrado em Ciências Contábeis o que equivale a pontuação máxima de 20 pontos. Logo de acordo com os critérios creio que o somatório total dos pontos desta etapa seria de 90 e não de 80 conforme divulgação. Solicito a gentileza de revisão da pontuação. Agradeço.”*

Resultado: Deferido em partes. Na titulação acadêmica, a candidata obteve pontuação total de 30 pontos (10 pontos no item 1.3 e 20 pontos no item 1.4). Na experiência docente a candidata obteve a pontuação máxima de 50 pontos. A pontuação do item 2.2 ficou composta da seguinte forma:

- CNPJ: xx.622.121/xxxx-xx. Período: 24/02/2003 - 12/12/2003 (equivalente a 9 meses completos). Pontuação: 3,6
- CNPJ: xx.572.755/xxxx-xx. Período: 15/12/2003 - 15/12/2006. Não contabilizado, o cargo não é na área pretendida ou em educação. Pontuação: 0,0

- CNPJ Raiz: xxx501x: Período: 03/11/2020 - 13/08/2021 (equivalente a 9 meses completos). Pontuação: 3,6
- CNPJ: xx.162.259/xxxx-xx: Período 06/07/2002* - 04/11/2002, Não contabilizado, o cargo não é na área pretendida ou em educação. Pontuação: 0,0

*As experiências consideradas apenas após obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo (neste caso, 06/07/2002).

A pontuação total da candidata na prova de títulos após revisão foi a seguinte: 20 pontos - Mestrado; 10 pontos - Especialização; 50 pontos - Experiência docente; 7,2 pontos - Experiência não docente; Total: **87,2 pontos**.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 14:06)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000526/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **a69169b735**